



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Projeto de Lei nº. 054 de \_\_\_\_\_ de 2006.



Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006, Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2006, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Semana de Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

Art. 2º- O Diretor do Departamento de Esporte e Recreação determinará em seu calendário anual a instituição da semana de que trata esta Lei.

Art. 3º- Constituir-se-á esta semana de palestras, trabalhos dirigidos, seminários, redações, cartazes, recursos audiovisuais, visitas a instituições de amparo a dependentes químicos, depoimentos de ex-viciados, a critério do Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, de acordo com a faixa etária.



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
III

Fls. n.º 03 10  
Proc. 438/2006

Art. 4º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Junho de 2006.

*Bpl.*  
Luiz Braz Mariano  
Vereador

**APROVADO**  
Em 1<sup>a</sup> Discussão por unanimidade  
Sessão 24 de Junho de 2006  
*Aloy*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2<sup>a</sup> Discussão por unanimidade  
Sessão 26 de Junho de 2006  
*Aloy*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo*

**PROCESSO N.º 438/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de junho de 2006.

*Aloysio Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 10  
Proc. 4381/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º 438/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 06.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 06 / 2006.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Italo Marciiano Freitas

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 06 / 06.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 L  
Proc. 438 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 438/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 06 / 2006.

*J. Mazzoni*  
\_\_\_\_\_  
Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 10  
Proc. 4381/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.054/2006.

**INTERESSADO** :- LUIZ BRAZ MARIANO

**RELATOR** :- ÍTALO MAZIERO JÚNIOR

**ASSUNTO** : - Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

\_\_\_\_\_  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2006.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

**PROCESSO N°. 438/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## **D E S P A C H O**

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de junho de 2006.

*Aloysio T. M*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 c/0  
Proc. 4381/2006

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PROCESSO N°. 438/2006.**

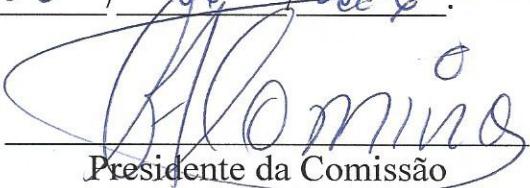
**PROJETO DE LEI N°. 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 19 / 06 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 22 / 06 / 2006.

  
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro

DATA DA NOMEAÇÃO: 19 / 06 / 2006.

  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PROCESSO N°. 438/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 054/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 19 / 06 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 06 / 2006.

Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11 N  
Proc. 438 / 2006

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.054/2006

**INTERESSADO** :- LUIZ BRAZ MARIANO

**RELATOR** :-

**ASSUNTO** :- Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

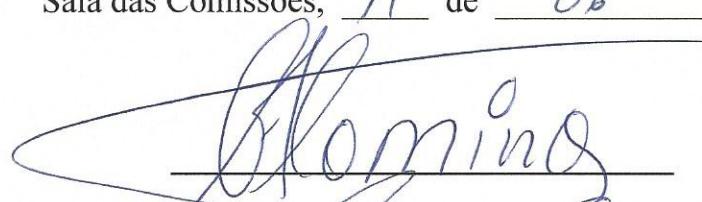
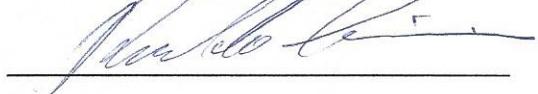
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2006.

Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 19 de 06 de 2006.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12  
Proc. 438 12006

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.595	26/06/06	<i>[Signature]</i>

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões

*26/06/06*

*ABR/06*

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

## EMENTA

### REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.

2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de “Pro-Labore” aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.

4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea “e” e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo  
III

Fls 2

7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

10- Projeto de Lei nº.054/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. - Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

11- Projeto de Lei nº.056/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. Cria o “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA OS MALES DO FUMO, DO ÁLCOOL E DAS DROGAS”, em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

JOSE FRANCISCO RIBEIRO  
VEREADOR  
CHICO ENFERMEIRO

C R B

MW Silva BZ



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.521/2006-CM.

Fis. n.º 14  
Proc. 43812006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	5205
Entrada em:	29/06/2006
LUCIA S. MONACO - Enc. S.º Protocolo	

Mococa, 27 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº.058/2006, referente ao Projeto de Lei nº.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.059/2006, referente ao Projeto de Lei nº.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.060/2006, referente ao Projeto de Lei nº.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo nº.061/2006, referente ao Projeto de Lei nº.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo nº.062/2006, referente ao Projeto de Lei nº.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.063/2006, referente ao Projeto de Lei nº.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls 2

11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

*Aloysio Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
III/II

**AUTÓGRAFO Nº.060 DE 2006.**  
**PROJETO DE LEI Nº.054/2006.**

Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2006, Projeto de Lei nº.054/2006, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica instituída a Semana de Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

Art. 2º.- O Diretor do Departamento de Esporte e Recreação determinará em seu calendário anual a instituição da semana de que trata esta Lei.

Art. 3º.- Constituir-se-á esta semana de palestras, trabalhos dirigidos, seminários, redações, cartazes, recursos audiovisuais, visitas a instituições de amparo a dependentes químicos, depoimentos de ex-viciados, a critério do Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, de acordo com a faixa etária.

Art. 4º.- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

ELIAS DE SISTO  
1º. Secretário

*sujeira*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA  
2º. Secretário